



DECRETO Nº 027 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.708.503,95 (um milhão, setecentos e oito mil, quinhentos e três Reais e noventa e cinco centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 1.708.503,95
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.134.326,25
04 122 0003 2.0005	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 1.094.326,25
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	R\$ 162.326,25
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 132.000,00
04 122 0004 2.0009	Manutenção da Central de Atendimento ao Cidadão	R\$ 40.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 5.000,00
04 181 0006 2.0012	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil - MG	R\$ 5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 92.415,00
01	BLOCO DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 40.000,00
08 244 0010 2.0029	Proteção Social Básica	R\$ 40.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
03	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 15.000,00
08 244 0012 2.0036	Concessão de Benefício Eventual	R\$ 15.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
04	PROGRAMAS DO SUAS	R\$ 37.415,00
08 243 0013 2.0038	Manutenção do Programa Primeira Infância do SUAS - Criança	R\$ 37.415,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 37.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	224.655,00
10 301 0018 2.0058	Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	RS	139.830,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	RS	15.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	25.000,00
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	RS	9.200,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RS	630,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	RS	90.000,00
10 303 0018 2.0059	Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	RS	34.825,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	RS	34.825,00
10 303 0018 2.0060	Manutenção das Atividades na Assistência Farmacêutica	RS	50.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	RS	50.000,00
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RS	252.107,70
01	EDUCAÇÃO	RS	252.107,70
12 122 0019 2.0065	Manutenção do Departamento de Educação	RS	66.400,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	RS	4.600,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	27.200,00
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	RS	7.600,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RS	2.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	RS	25.000,00
12 306 0024 2.0075	Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	RS	30.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	RS	30.000,00
12 306 0024 2.0076	Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Infantil - Creche	RS	30.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	RS	30.000,00
12 306 0024 2.0077	Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Infantil - Pré Esc	RS	10.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	RS	10.000,00
12 361 0020 2.0067	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	RS	85.707,70
3 3 90 30 00	Material de Consumo	RS	50.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	30.000,00
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	5.707,70
12 365 0021 2.0071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	RS	30.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	RS	30.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 28 de fevereiro de 2022.


RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal